LEI MUNICIPAL Nº 4.779, 19 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA REYNALDO MAMBRINI.

 AUTOR: GERALDO CUNHA FILHO

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA REYNALDO MAMBRINI, a atual Rua 01 do Loteamento Jardim Aeroporto.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.